



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCÓPOLIS
Av. Presidente Kennedy, n.º 67, Centro – Franciscópolis/MG
CNPJ: 01.613.394/0001-16

Portaria n.º 211/2025

Nomeia membros integrantes da comissão intersetorial do programa bolsa família no município de Franciscópolis/MG.

O Prefeito do Município de Franciscópolis, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e com fundamento na Portaria 180/2025 que instituiu a Comissão Intersetorial do Programa Bolsa Família no Município de Franciscópolis

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os seguintes membros para compor a Comissão Intersetorial do Programa Bolsa Família, com a finalidade de promover a articulação intersetorial entre as políticas públicas municipais de assistência social, educação e saúde:

Membros	Secretaria	CPF
Elça do Socorro Alves Pinheiro	Sec.Mun.de Assistência Social	031.173.186-40
Ruth Pinheiro da Silva	Sec.Mun.de Educação	033.582.046-85
Viviane Gomes de Oliveira	Sec.Mun.de Saúde	066.855.166-66

Art. 2º A coordenação da Comissão Intersetorial será exercida pelo(a) Gestor(a) Municipal do Programa Bolsa Família, conforme disposto na Portaria MDS nº 1.030/2024 e na Portaria Municipal nº 180/2025.

Art. 3º Os membros acima nomeados devem cumprir com as responsabilidades e competências descritas na Portaria Municipal que instituiu o Comitê, respeitando as diretrizes previstas na legislação federal pertinente.

Art. 4º Os membros designados por esta Portaria compõem oficialmente o Comitê Intersetorial do Programa Bolsa Família e Cadastro Único do Município de Franciscópolis/MG.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCÓPOLIS
Av. Presidente Kennedy, n.º 67, Centro – Franciscópolis/MG
CNPJ: 01.613.394/0001-16

Art. 5º A função exercida pelos membros deste Comitê Gestor Municipal Intersetorial é considerada serviço público relevante, para fins legais e administrativos.

Art. 6º Fica revogada a Portaria Municipal nº 181/2025, de 15 de setembro de 2025, e esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Franciscópolis/MG, 27 de novembro de 2025.

Nilton dos Santos Coimbra
Prefeito Municipal de Franciscópolis/MG